# PORTARIA N° 273/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

## EXONERA SERVIDOR (ES)

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30.09.93 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):**

| Servidor | Cargo | Portaria | A partir de |
|---|---|---|---|
| GESSICA DA SILVA | AUXILIAR EDUCACIONAL 20 HORAS | PORTARIA N° 222/2026, DE 07 AGOSTO DE 2026 | 06/10/2026 |

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por: GILVANE APARECIDA DE MORAES ***.490.889-** 06/10/2026 13:03:56

RIO DAS ANTAS, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal
Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças

Assinado digitalmente por: LUIS AUGUSTO CADORE ***.150.949-** 06/10/2026 12:07:25
Assinado eletronicamente com certificado virtual

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2026 12:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3356ac15f02ea